	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração									
	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo									
NIRE (da sede ou filial, quando a Código da Natureza Nº de Matrícula do Agente sede for em outra UF)										
2062										
1 - REC	- REQUERIMENTO									
						mercial	, Industria	al e Serviços do	Rio Grande do S	Sul
Nome:				AGROPET L						
			Ū	ente Auxiliar de	o Comércio)				Nº FCN/RE	:MP
requer a	v.S ^a o def	erimento do s	eguinte a	to:						
Nº DE VIAS		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	NDO ATO / EVENTO				RSB2	400094601
1	090	EVENTO	QIDE	CONTRATO	DO ATO / EVENTO					
		315	1	ENQUADRA	MENTO DE MICRO	EMPRES	SA			
				<u> </u>						
			<u>NO\</u>	O HAMBURG	GO.	Repres	entante Le	egal da Empresa	/ Agente Auxiliar do	Comércio:
				Local		No	ome:			
			<u>14</u>	4 Março 2024 Data		16	eleione de	Contato.		
2 - USC	DA JUN	TA COMERO	CIAL							
	CISÃO SIN					DEC	CISÃO COL	.EGIADA	_	
		ial(ais) igual(a	is) ou ser	melhante(s):					Process	o em Ordem
Шѕім	SIM Processo em Ordem À decisão									
										/
								'	Data	
NÃ	0/_	_/				/			Res	oonsável
		Data	Res	ponsável		Data		Responsável		
_	O SINGUL					2ª Exigên	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		exigência. (Vic rido. Publique		cho em folha a	nexa)		1			
=		ferido. Publique		uive-se.			ı		Ш	Ш
_									/ /	
								-	/ Data	Responsável
DECISÃ	O COLEGI	ADA				2ª Exigên	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				1						
=	Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.									
Ш'''	icesso inde	rendo. i dbiiqt	10-30.							
	/.	/ Data				/ogal		Vogal		Vogal
				-	nte da	_		· ega.		
OBSEC	VACÕES									
ODSEK	VAÇÕES									



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210459552 em 14/03/2024 da Empresa ALEGRIA DOS PETS - AGROPET LTDA, CNPJ 54320923000150 e protocolo 240888511 - 14/03/2024. Autenticação: EEE6D7CC2C5F17F263169BD7E7B93F78985B96AB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/088.851-1 e o código de segurança yLbD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
24/088.851-1	RSB2400094601	14/03/2024		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
830.030.290-53	MAURICIO DE MORAES ILHA	14/03/2024		
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr @ III				





CONTRATO SOCIAL DE ALEGRIA DOS PETS - AGROPET LTDA

MAURICIO DE MORAES ILHA, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 13/03/1986, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 830.030.290-53, identidade: 03342871790, órgão expedidor: DETRAN-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DAS CORUJAS, número 97, bairro PARAISO DO VALE, APT: 1; município BOM PRINCIPIO - RS, CEP: 95.765-000.

JESSICA DE ARAUJO MUNHOZ, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 26/04/1995, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 018.377.072-27, identidade: 07615914886, órgão expedidor: DETRAN-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DAS CORUJAS, número 97, bairro PARAISO DO VALE, APT: 1; município BOM PRINCIPIO - RS, CEP: 95.765-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ALEGRIA DOS PETS - AGROPET LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ONZE DE JUNHO, número 1077, bairro OPERARIO, município NOVO HAMBURGO - RS, CEP: 93.315-130.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS. - ATIVIDADES VETERINARIAS. - ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS. - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS. - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 12/03/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL reais) divididos em 60.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	N° de Quotas	Valor
MAURICIO DE MORAES ILHA	54.000	R\$ 54.000,00
JESSICA DE ARAUJO MUNHOZ	6.000	R\$ 6.000,00
Total	60.000	R\$ 60.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

SÉ TADEL JACOBY

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **MAURICIO DE MORAES ILHA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s): A) TODOS OS PODERES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO.

Pela sócia **JESSICA DE ARAUJO MUNHOZ**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s): A) TODOS OS PODERES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1°, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro NOVO HAMBURGO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

	NOVO HAMBURGO, 12 de março de 2024.	
JF	ESSICA DE ARAUJO MUNHOZ: Sócio/Administrado	
N	IAURICIO DE MORAES ILHA: Sócio/Administrado:	





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO **RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
24/088.851-1	RSB2400094601	14/03/2024		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
018.377.072-27	JESSICA DE ARAUJO MUNHOZ	14/03/2024		
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr 🔊 🗓				

830.030.290-53	MAURICIO DE MOF	RAES ILHA	14/03/2024
Assinado utilizando ass	naturas avançadas	Gowbr @ ITI	





autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALEGRIA DOS PETS - AGROPET LTDA, de NIRE 4321045955-2 e protocolado sob o número 24/088.851-1 em 14/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210459552, em 14/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
830.030.290-53	MAURICIO DE MORAES ILHA	14/03/2024
Assinado utilizando	assinaturas avançadas	

Documento Principal

Assinante(s)					
CPF	Nome	Data Assinatura			
018.377.072-27	JESSICA DE ARAUJO MUNHOZ	14/03/2024			
Assinado utilizando	o assinaturas avançadas govbr @				
830.030.290-53	MAURICIO DE MORAES ILHA	14/03/2024			
Assinado utilizando	o assinaturas avançadas govbr @				

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 14/03/2024, às 09:19.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 24/088.851-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43210459552 em 14/03/2024 da Empresa ALEGRIA DOS PETS - AGROPET LTDA, CNPJ 54320923000150 e protocolo 240888511 - 14/03/2024. Autenticação: EEE6D7CC2C5F17F263169BD7E7B93F78985B96AB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/088.851-1 e o código de segurança yLbD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY			



Porto Alegre. quinta-feira, 14 de março de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43210459552 em 14/03/2024 da Empresa ALEGRIA DOS PETS - AGROPET LTDA, CNPJ 54320923000150 e protocolo 240888511 - 14/03/2024. Autenticação: EEE6D7CC2C5F17F263169BD7E7B93F78985B96AB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar $este\ documento,\ acesse\ http://jucisrs.rs.gov.br/validacao\ e\ informe\ n^0\ do\ protocolo\ 24/088.851-1\ e\ o\ c\'odigo\ d\'e\ segurança\ yLbD\ Esta\ c\'opia\ foi\ allowed to the control of the contr$

autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.